

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.631/2011**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Centro Educacional
Criança Esperança.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.962/2011 (Processo CEE nº. 038/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-02-2011,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro Educacional Criança Esperança, situado na Avenida Central, nº. 78, Bairro Vale Esperança, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Criança Esperança Ltda., a partir do ano letivo de 2009.

Vitória, 02 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação